



# Universidade Federal de Ouro Preto

## Resolução CEPE Nº 2.215

Aprova criação do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas.

O **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 533, de 16 de maio de 2001, que autorizou a criação do *Campus Avançado* da UFOP no Município de João Monlevade,

considerando o projeto de implantação do referido *Campus Avançado*, constante do processo nº 23109.2503-2002-0,

considerando os termos do Contrato de Concessão de Uso, firmado entre a UFOP e a Prefeitura Municipal de João Monlevade, e o Plano de Trabalho integrante dos referidos instrumentos,

considerando a recomendação da Comissão Especial designada, de viabilidade e conveniência da mudança na estrutura desta Universidade,

considerando o disposto na Resolução CEPE nº 2.214, de 03 de setembro de 2002;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Recomenda a criação do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/DECEA, vinculado diretamente à Reitoria.

**Art. 2º** Subordinar, administrativamente, o Curso de Engenharia de Produção, ministrado na cidade de João Monlevade, ao DECEA.

**Art. 3º** Encaminhar esta matéria ao Conselho Universitário para deliberação, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso V, do Estatuto desta Universidade.

Ouro Preto, em 11 de setembro 2002.

**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente